



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A..**

**Processo:** 23117.008148/2011-41

**Inexigibilidade:** 073/2011

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à unidade gestora **"HOSPITAL DE CLÍNICAS"** (UG: 150233 e CNPJ: 25.648.387/0002-07), Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**, situada na Rua Silva Jardim, nº 19, Centro, Uberlândia-MG, CEP 38.400-208, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0012-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Supervisor de Operações, o Sr. Crizoel Daniel dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº M-1.362.299 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 297.188.647-87, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente Termo contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008148/2011-41, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 073/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **24/11/2013 até 24/11/2014, com reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 113 a 120 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor mensal unitário será reajustado para R\$ 953,88 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), totalizando um **valor global de R\$ 86.586,44 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, conforme a seguinte tabela:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



EQUIPAMENTO	VALOR (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Elevador 72745	953,88	11.446,61
Elevador 72746	953,88	11.446,61
Elevador 75941	953,88	11.446,61
Elevador 75942	953,88	11.446,61
Peças	3.400,00	40.800,00
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>86.586,44</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Nota de Empenho:** 2013NE800207-17
- **PTRES:** 065036
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 6151131464

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 20 de novembro de 2013.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**  
Crizoel Daniel dos Santos  
Supervisor de Operações

### TESTEMUNHAS:

**Nome:** Rita de Cássia Lima  
**CPF:** 888.907.086-20

**Nome:** Fernando Faria de Lima  
**CPF:** 040.903.486-09